



DECRETO Nº 7036/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata Mayara Alessandra de Sousa Salvador, efetuada através do Decreto nº 6996-2024, no cargo de Técnica em Enfermagem, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 18.11.2024, sob o nº 3098, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 18.11.2024, o prazo para a entrada em exercício da candidata Mayara Alessandra de Sousa Salvador, no cargo de Técnica de Enfermagem – Edital de Concurso Público nº 01-2023, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nos termos do § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de novembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024 da Prefeitura Municipal de Carandaí, para contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cadastrador;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado, a partir de 18.11.2024, o Processo Seletivo, instituído pelo Edital nº 07/2024, da Prefeitura Municipal de Carandaí, cujo objeto é a contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cadastrador, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º A listagem do Resultado Final encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de novembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7037/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 219 – Segunda – Feira 18 de Novembro de 2024

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 07/2024

CARGO: CADASTRADOR

| CLASS. | NOME | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | |
|--------|-------------------------------------|------------|-----------|---------|--------------|-------|
| | | | PÚBLICO | PRIVADO | QUALIFICAÇÃO | TOTAL |
| 1º | Líbia Natali Viol Lisboa | 25/12/1970 | 54,00 | 114,00 | 6,00 | 174,0 |
| 2º | Lilian Aparecida Resende do Carmo | 25/09/1986 | 107,00 | 0,00 | 1,00 | 108,0 |
| 3º | Natália Naiara da Silva e Souza | 17/05/1991 | 32,00 | 35,00 | 0,00 | 67,0 |
| 4º | Giovanna Maria de Carvalho Silva | 23/06/1969 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,0 |
| 5º | José Ronaldo da Fonseca Júnior | 30/10/1990 | 38,00 | 0,00 | 3,00 | 41,0 |
| 6º | Raquel Ariane de Jesus Gonçalves | 24/02/1993 | 22,00 | 13,00 | 1,00 | 36,0 |
| 7º | Elisa de Souza Bertolin | 16/04/1984 | 26,00 | 0,00 | 2,00 | 28,0 |
| 8º | Rosilane Cristina Tavares Rodrigues | 12/07/1981 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,0 |
| 9º | Piedade Cristina Júnior | 12/05/1974 | 2,00 | 0,00 | 1,00 | 3,0 |
| 10º | Luana Beatriz da Cruz Souza | 03/03/1989 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,0 |
| 11º | Vitória Fernanda Correia Garcia | 07/10/1995 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,0 |
| 12º | Sheila Fátima Camilo Barbosa | 21/04/1998 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,0 |
| 13º | Márcia Aparecida dos Santos | 26/03/1981 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 14º | Bruna Eduarda de Oliveira Coelho | 28/03/1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |



DECRETO Nº 7038/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato Matheus Eduardo Silva, efetuado através do Decreto nº 6991-2024, para o cargo de engenheiro Civil;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato, protocolado em 14.11.2024, sob o nº 4750, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Cívicos;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 14.11.2024, o prazo para a entrada em exercício do candidato Matheus Eduardo Silva, no cargo de Engenheiro Civil – Edital de Concurso Público nº 01-2023, nos termos do § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
18 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de novembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

NACIONAL ALDIR BLANC E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial para Seleção de Projetos Culturais Habilitados da Política Nacional Aldir Blank, no âmbito do Município de Carandaí, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão:

- Felipe Aires e Souza – Coordenador da Comissão;
- Beatriz Gomes Magalhães – Parecerista votante;
- Italo Alexandre Rodrigues da Silva – Parecerista votante.

Parágrafo Único A comissão será presidida por Felipe Aires e Souza, que não possuirá poder de voto, mas coordenará os trabalhos dos membros votantes e julgará eventuais recursos aviados em face das decisões da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
18 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de novembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

Art. 1º Conceder férias ao servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
18 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de novembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0226/2024 Credor: MOTA & SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.945.912/0001-01 Assinatura: 18/11/2024 Termo: Vigência: 17/05/2025 Processo: 000008424 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 117.996,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais) Objeto: Contratação de prestação serviços de realização de consultas e atendimentos nas áreas de Psicologia Infantil, Terapeuta Ocupacional, Psiquiatria para Adultos e Neurologia Psiquiátrica para a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 741/2024

CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 740/2024

DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS DA POLÍTICA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Tavares Rosa, datado de 25.10.2024, protocolado sob o nº 4452;

RESOLVE